

## ELEMENTOS INTRODUTÓRIOS À PROBLEMÁTICA DA ALIENAÇÃO NOS MANUSCRITOS ECONÔMICO-FILOSÓFICOS de 1844

Samara Almeida Chaves Braga<sup>1</sup>  
Jackline Rabelo<sup>2</sup>  
Susana Jimenez<sup>3</sup>  
Ruth de Paula Gonçalves<sup>4</sup>

### RESUMO

O artigo revisa a problemática da alienação nos Manuscritos econômico-filosóficos de 1844 de Karl Marx, a qual se apresenta agravada na sociedade capitalista. Destaca-se a gênese da alienação no processo do trabalho, donde alcança todas as práxis sociais, com severos impedimentos ao desenvolvimento dos indivíduos. Adotando alienação e estranhamento como sinônimos, enfatiza-se a possibilidade da superação desse complexo histórico em direção à emancipação humana, para além da sociabilidade fundada na subsunção do trabalho ao capital. Entende-se que a problemática posta por Marx nos Manuscritos de Paris, está perpassada, necessariamente, pela crítica elaborada pelo autor à concepção hegeliana de alienação. De forma breve, revisita-se, ainda, a questão da mais-valia no Capítulo V de O Capital, para o devido entendimento de que a problemática da alienação está presente na totalidade da obra da marxiana. Apela-se à leitura ontológica de Lukács, assim reafirma-se, com o apoio de Mészáros, a possibilidade da transcendência positiva da alienação.

**Palavras-Chave:** Trabalho; Alienação; Emancipação humana.

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação na Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora de História da Rede Municipal de Fortaleza. Pesquisadora do Instituto de Estudos e Pesquisas do Movimento Operário (IMO-UECE). E-mail: samachaves@hotmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Educação. Professora da Universidade Federal do Ceará (FACED/UFC). Pesquisadora do Instituto de Estudos e Pesquisas do Movimento Operário (IMO-UECE). E-mail: jacklinerabelo@uol.com.br

<sup>3</sup> Pós-Doutora em Educação. Professora do Centro de Educação da Universidade Estadual do Ceará (CED/UECE). Diretora do Instituto de Estudos e Pesquisas do Movimento Operário (IMO/UECE). E-mail: susana\_jimenez@uol.com.br

<sup>4</sup> Doutora em Educação. Professora da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Pesquisadora do Instituto de Estudos e Pesquisas do Movimento Operário (IMO-UECE). E-mail: ruthm@secrel.com.br

## INTRODUCTORY ELEMENTS TO THE PROBLEM OF ALIENATION IN THE ECONOMIC AND PHILOSOPHICAL MANUSCRIPTS

### ABSTRACT

This article analyzes the problem of alienation in Marx's Economic and Philosophical Manuscripts of 1844, reasserting that such problem is aggravated in the capitalist society. It places the genesis of alienation in the labor process, from which it reaches all social praxis, with severe impediments to the development of the individuals. Adopting alienation and estrangement as synonyms, it emphasizes the possibility of overcoming this historic process towards human emancipation, which lies beyond a sociability based upon the subsumption of labor to capital. It is understood that the issue discussed by Marx in the Paris Manuscripts is necessarily linked to the author's critique of Hegel's concept of alienation. The question of plus-value as it is put by Marx in Chapter V of *The Capital* is also briefly reviewed with the purpose to demonstrate that the problem of alienation is present throughout Marx's work as a whole. The study seeks the contribution of Lukács ontological perspective as well as it reaffirms, with Mészáros support, the possibility of alienation positive transcendence.

**Keywords:** Work; Alienation; Human emancipation.

### Introdução

Para examinarmos radicalmente a sociabilidade capitalista, devemos recorrer, inicialmente, aos fundamentos ontológicos da gênese e processualidade da problemática da alienação. Por outro lado, como parte determinante do mesmo processo, salientamos que, no cenário contemporâneo, presenciamos a crise estrutural do capital, com seu caráter agravante e devastador quanto à subsunção do valor de uso ao valor de troca. Nesse quadro, faz-se premente empreender esforços para desvelarmos a problemática da alienação, que se aprofunda ao ponto de submeter à humanidade à barbárie, como nos coloca Mészáros (2009a), fundamentado em Marx e Lukács. Com efeito, conforme assevera Mészáros (2006a), a sociabilidade capitalista apresenta-se, hoje, de forma particularmente cruel, quando o capital, enredado numa crise de caráter estrutural, força o sistema a adotar estratégias de superexploração do trabalho, cujos desdobramentos anunciam nada menos que a instauração da barbárie humana (MÉSZÁROS, 2006b).

Ressaltamos que, para a realização da autêntica história humana, o reino da liberdade só poderá ser construído sobre a base da produção da riqueza material construída historicamente pela humanidade. Vale lembrar, com Lukács (1978), que Marx denomina de pré-história todo o processo histórico vivenciado pela humanidade fundada na sociabilidade de classes, afirmando que, somente com a instauração do comunismo,<sup>5</sup> poderemos vislumbrar a extinção da exploração do homem pelo homem.

Desnudar a realidade da sociabilidade capitalista, à luz da ontologia do ser social, é, pois, condição *sine qua non* para compreendermos que a construção do *reino da liberdade*<sup>6</sup> constitui-se em uma possibilidade a ser construída pela humanidade.

É necessário, também, assinalar que Marx se debruça sobre a problemática da alienação na totalidade de sua obra. Dito de outro modo, a problemática da alienação na sociabilidade burguesa, assim, como, por outro lado, as indicações relativas às possibilidades para sua superação, estão presentes como objetos primordiais das análises de Marx.

Sobre esse posicionamento, Tonet (2005, p. 46, grifo no original) esclarece:

Confirma-se, pois, o que afirma Marx (*O Capital*: fetichismo da mercadoria): onde há mercadoria há estranhamento e o desgoverno na produção da mercadoria (caso do mundo atual) tem sempre como consequência a intensificação deste estranhamento. A fragmentação, a diferença, a empiricidade, então, deixam de ser determinações histórico-sociais para se tornarem características naturais da realidade. Esta, sem essência, sem unidade, sem hierarquia, sem gênese. Aos turbilhões, aos trancos e barrancos. Ipenetrável à razão e completamente avessa a qualquer interferência substantiva do sujeito.

Reiteramos, aqui, a relevância dos *Manuscritos econômico-filosóficos* (1844), conhecidos também como *Manuscritos de Paris*, sob o entendimento de que o exame radical da teoria marxiana da alienação deve ser iniciado, sobretudo, a

---

<sup>5</sup> “Uma vez desaparecidos os antagonismos de classe no curso do desenvolvimento, e sendo concentrada toda a produção propriamente falando nas mãos dos indivíduos associados, o poder público perderá seu caráter político. O poder político é o poder organizado de uma classe para a outra. Se o proletariado, em sua luta contra a burguesia, se constitui forçosamente em classe, se converte por uma revolução em classe dominante e, como classe dominante, destrói violentamente as antigas relações de produção, destrói juntamente com essas relações de produção as condições dos antagonismos entre as classes e as classes em geral e, com isso, sua própria dominação como classe.” (MARX, 1998, p. 37).

<sup>6</sup> Afirma Marx (1998, p. 50): “Os comunistas não se rebaixam a dissimular suas opiniões e seus fins. Proclamam abertamente que seus objetivos só podem ser alcançados pela derrubada violenta de toda a ordem social existente. Que as classes dominantes tremam à idéia de uma revolução comunista! Os proletários nada têm a perder nela a não ser suas cadeias. Têm um mundo a ganhar.”

partir desta obra. Com efeito, adverte-nos Mészáros (2009a, p. 26, grifos no original) que, no tratamento da “teoria da alienação de Marx, o centro deve ser os *Manuscritos econômico-filosóficos*,” apontando, ao mesmo tempo, que devemos ter em conta que referida problemática atravessa o desenvolvimento da obra de Marx.

Como postula o autor:

[...] as ‘observações enigmáticas’ e sugestões aforísticas dos *Manuscritos de Paris* não podem ser decifradas sem referência às suas obras posteriores, mas principalmente porque atribuir o conceito de alienação exclusivamente ao período de juventude é falsificar grosseiramente o ‘Marx maduro’ [...], solapando a unidade e coerência interna de seu pensamento (MÉSZÁROS, 2009a, p. 26, grifos no original).

Desse modo, anunciamos a concepção de Karl Marx sobre o trabalho alienado na sociabilidade burguesa, reportando-nos, outrossim, à análise empreendida por Mészáros (2009a), que compreende o processo de alienação, mormente, a possibilidade de sua superação, como de fundamental relevância para o esclarecimento de toda a obra marxiana. Na verdade, pontua Mészáros (2009a, p.23-4) que: “do problema da transcendência – nos *Manuscritos de 1844* – como a negação e supressão da ‘auto-alienação do trabalho’, nasceu o sistema de Marx.” Na sequência de sua interpretação, o mesmo autor elucida: “o núcleo dos *Manuscritos de Paris*, que estrutura a totalidade do trabalho, é o conceito de ‘transcendência da auto-alienação do trabalho’ ” (MÉSZÁROS, 2009a, p. 23-4, grifos no original).

Ainda mais, como um sistema flexível e aberto, a teoria da alienação nos *Manuscritos de Paris* não deve ser confundido de maneira alguma como uma análise prematura, pois, “os *Manuscritos de 1844* anteciparam adequadamente o Marx posterior, apresentando numa unidade sintética a problemática de uma reavaliação ampla, centrada na práxis e radical de todas as facetas da experiência humana” (MÉSZÁROS, 2009a, p. 24, grifos no original).

Nesse quadro, ainda segundo Mészáros (2009a, p. 25), a superação da problemática da alienação significa a própria transcendência das relações reificadas e permeadas pelo fetichismo da mercadoria atinentes à reprodução do capital.

Em razão disso, o conceito de *Aufhebung* – transcendência ou superação – é relevante para a compreensão da teoria da alienação por três motivos. (1) o conceito de *Aufhebung* é fundamental para o entendimento dos *Manuscritos econômico-filosóficos*; (2) o “conceito de ‘transcendência (*Aufhebung*) da auto-

alienação do trabalho’ fornece ligação essencial com a totalidade da obra de Marx, inclusive com as últimas palavras do ‘velho Marx’;” (MÉSZÁROS, 2009a, p. 25, grifos no original). O terceiro motivo se justifica pela extrema atualidade do tema:

Na atual fase de desenvolvimento sócio-histórico, porém, quando pela primeira vez na história do capitalismo está sendo abalado até os seus fundamentos como *sistema mundial* (ao passo que todas as crises anteriores do capitalismo, por mais espetaculares que tenham sido, foram *parciais e localizáveis*), a ‘transcendência da auto-alienação do trabalho’ está ‘na ordem do dia’ (MÉSZÁROS, 2009a, p. 25, grifos no original)

Em conformidade com os posicionamentos de Mézáros (2009a), sublinhamos que é justamente nos *Manuscritos de 1844*, onde podemos evidenciar que:

O ponto de convergência dos aspectos heterogêneos da alienação é a noção do “trabalho” (*Arbeit*). Nos *Manuscritos de 1844*, o trabalho é considerado tanto em sua acepção geral – como “atividade produtiva”: a determinação ontológica fundamental da “humanidade” (“*menschliches Dasein*”, isto é, o modo realmente humano de existência) – como em sua acepção particular, na forma da “divisão social do trabalho” capitalista. É nesta última forma – a atividade estruturada em moldes capitalistas – que o “trabalho” é a base de toda a alienação (MÉSZÁROS, 2009a, p. 78, grifos no original).

Ainda segundo Mézáros (2009a, p.78, grifos no original), “‘Atividade’ (*Tätigkeit*), ‘divisão do trabalho’ (*Teilung der Arbeit*), ‘intercâmbio’ (*Austausch*) e ‘propriedade privada’ (*Privateigentum*) são conceitos essenciais a uma abordagem ontológica da problemática da alienação.” Encontramos, assim, quatro categorias relevantes para o entendimento radical da problemática da alienação. Nessa perspectiva, a superação sócio-histórica dessas mediações, que estruturam e legitimam o complexo também sócio-histórico da alienação, é uma necessidade relevante para atingirmos a transcendência positiva da alienação.

A crítica que Marx realiza com relação às mediações citadas acima tem como objetivo entender radicalmente a problemática da alienação na sociabilidade de classes. Nesse processo, o desenvolvimento das forças produtivas não se converte necessariamente em desenvolvimento das personalidades dos indivíduos, muito pelo contrário, a deformação humana acaba por prevalecer como a lógica vigente no processo de subsunção do trabalho ao capital.

Como diz Mézáros, após Marx, “**propriedade privada – intercâmbio – divisão do trabalho** se interpõem entre o homem e sua atividade e o impedem de se realizar em seu trabalho, nos exercícios de suas capacidades produtivas

(criativas), e na apropriação humana dos produtos de sua atividade” (2009a, p. 78, grifos no original).

Entendemos com Mészáros (2009a, p. 78, grifos do autor) que, desse conjunto, o trabalho (atividade produtiva) “é o único fator absoluto em todo o complexo: **trabalho – divisão do trabalho – intercâmbio.**” Desse modo, é o trabalho, o único complexo que não pode ser superado. Por isso, na continuidade dessa reflexão, o autor elucida: “qualquer tentativa de superar a alienação deve definir-se em relação a esse absoluto, como oposta à sua manifestação numa forma alienada”. Ou seja, “se a ‘atividade produtiva’ não é diferenciada em seus aspectos radicalmente diferentes, se o fator ontologicamente absoluto não é distinguido de sua forma historicamente específica [...] uma transcendência real (prática) da alienação é impossível de ser colocada.” (MÉSZÁROS, 2009a, p. 78).

Aprofundando sua análise, Mészáros esclarece ainda,

Se a propriedade privada e o intercâmbio forem considerados absolutos – de alguma forma ‘inerentes à natureza humana’ –, então a divisão do trabalho, a forma capitalista da atividade produtiva como **trabalho assalariado [grifo do autor]** também surgirá como absoluta, pois elas se implicam reciprocamente. Assim, a mediação de segunda ordem aparece como uma mediação de primeira ordem, isto é, como um fator ontológico absoluto (2009a, p. 79).

Reiteramos, assim, com Mészáros (2009a), após Marx e Lukács, que nossa análise parte do trabalho como a única mediação absoluta, no quadro sobredito, entendendo que as demais mediações, provenientes das necessidades postas pelo trabalho, como aquelas articuladas ao processo de divisão social do trabalho, são complexos históricos socialmente construídos a partir da especificidade de cada modo de produção peculiar a determinado momento histórico.

Isso posto, partimos especialmente dos *Manuscritos de 1844*, para chegarmos à compreensão dos fundamentos ontológicos do trabalho alienado como um complexo histórico e social, logo, como um complexo possível de ser superado com a superação da sociabilidade de classes. Então, destacamos que o filósofo explicita três críticas importantes em seus *Manuscritos de 1844*, como, a rigor, na totalidade de sua obra: 1) à economia política, 2) à concepção hegeliana de alienação e 3) à concepção da política.

Iniciando por esta última, Marx explicita o caráter da política, em última análise, como um obstáculo ao processo de emancipação dos indivíduos. Em sua obra, *A Miséria da Filosofia*, Marx (2004, p. 215) assume, ademais, a necessidade de superarmos a política, tendo em vista que referido complexo assume uma função primordial na reprodução da sociabilidade de classes. Assim, posiciona-se o filósofo alemão: “Isto quer dizer que depois da queda da antiga sociedade haverá uma nova dominação de classe, ou resumindo, um novo poder político? Não”. Isto porque “A condição de libertação da classe laboriosa é a abolição de todas as classes, da mesma maneira como a condição de libertação do terceiro estado, da ordem burguesa, foi a abolição de todas as ordens” (MARX, 2004, p. 215).

Nessa linha de raciocínio, entendemos, brevemente, que no estágio avançado de desenvolvimento humano efetivo com a existência de igualdade de oportunidades para todos os indivíduos, necessariamente, teremos a extinção de todas as práxis sociais que assumem a função de reproduzir a sociabilidade de classes, a exemplo da política.

Sobre isto, esclarece Marx, na obra *A Questão Judaica*, Marx (2005, p. 42, grifos do autor):

Somente quando o homem individual real recupera em si o cidadão abstrato e se converte, como homem individual, em ser genérico, em seu trabalho individual e em suas relações individuais, somente quando o homem tenha reconhecido e organizado suas “*forces propres*” como forças sociais e quando, portanto já não separa de si a força social sob a forma de força política, somente então se processa a emancipação humana (2005, p. 42, grifos no original).

Na continuidade desses posicionamentos, destacamos que Marx (2008), dedica-se, também, à crítica à economia política, especialmente, em sua análise sobre o trabalho alienado, assinalando que, a partir dessa crítica, Marx identifica como é miserável a condição vivenciada pelos trabalhadores no seu processo de trabalho realizado na sociedade capitalista, em cujo contexto,

[...]o trabalhador baixa à condição de mercadoria e a de mais miserável mercadoria, que a miséria do trabalhador põe-se em relação inversa à potência (*Macht*) e à grandeza (*Grosse*) da sua produção, que o resultado necessário da concorrência é a acumulação de capital em poucas mãos (2008, p. 79, grifos no original).

Desse modo, Marx conclui que temos a formação da sociabilidade de classes composta por dois grupos de interesses antagônicos: dos *proprietários* e dos

*trabalhadores sem propriedade.* Ao contrário do pensamento marxiano, a economia nacional distorce as funções das categorias, colocando inclusive que a propriedade privada é condição natural da vida humana. Nessa linha de raciocínio, Marx advoga a falta de esclarecimento da economia nacional com relação à subsunção do trabalho ao capital, bem como entre capital e terra, elucidando:

Quando ela determina a relação do salário com o lucro de capital, o que lhe vale como razão última é o interesse do capitalista; ou seja, ela supõe o que deve desenvolver. Do mesmo modo, a concorrência entra por toda parte. É explicada a partir de circunstâncias exteriores (2008, p. 79).

Marx prossegue sua crítica à economia política, evidenciando que a economia nacional “nada nos ensina. [...] a troca parece a ela um fato meramente acidental. As únicas rodas que o economista nacional põe em movimento são a *“ganância e a guerra entre os gananciosos, a concorrência”* (MARX, 2008, p. 79, grifos no original).

A crítica de Marx à economia nacional tem por fundamento o fato de esta tratar categorias que são consequências históricas atadas a um determinado modo de produção vigente, como se fossem uma mera consequência acidental e violenta. “Não nos desloquemos, como [faz] o economista nacional quando quer esclarecer [algo], a um estado primitivo imaginário. Um tal estado primitivo nada explica. Ele simplesmente empurra a questão para uma região nebulosa, cinzenta” (2008, p. 80). Nessa direção, ao invés da economia nacional explicar as categorias partindo de fundamentos ontológicos e historicamente construídos, faz o mesmo que os teólogos, ou seja, encara as categorias da realidade como um dado pronto e acabado.

Situada, brevemente, a crítica que Marx faz à economia nacional, prosseguimos com a análise, mais especificamente, voltada para a condição do trabalhador tratado como mercadoria na sociabilidade capitalista, mediante a subsunção do trabalho ao capital. Sob essa determinação, “O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria” (2008, p. 80).

Então, convém lembrar que, na acepção de Marx, no capitalismo, a valorização do mundo das coisas se sobrepõe ao desenvolvimento autêntico dos indivíduos e, ao mesmo tempo, o mundo dos homens é coisificado, pois tudo é

tratado como mercadoria, como bem ilustra Marx nessa passagem: “O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma *mercadoria*, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral” (2008, p. 25, grifos no original).

Essa forma de sociabilidade faz com que o trabalhador realize um trabalho estranhado (alienado), como uma atividade em que o homem se objetiva e se exterioriza de maneira a auto-violentar-se.

Vale lembrar que os dois momentos primordiais da realização do complexo social do trabalho são a objetivação e a exteriorização. Estes são complexos interligados, embora distintos, ou seja, jamais idênticos como assevera a concepção de Hegel<sup>7</sup> acerca do trabalho e da alienação.

Hegel e sua concepção de identidade entre sujeito e objeto, entre objetivação e exteriorização, supervaloriza o aspecto da subjetividade em detrimento das determinações do mundo objetivo, enquanto, a partir da concepção marxiana, um ser só pode ser se objetivando. Marx realiza a crítica ao pensamento hegeliano, por este tomar a essência objetiva estranhada como sendo um problema a ser resolvido somente pela consciência-de-si<sup>8</sup>, isto é

---

<sup>7</sup> Konder (2009, p.29, grifos no original) elucida os fundamentos da concepção hegeliana sobre alienação, afirmando, “Lukács mostra, ainda, que o conceito de *alienação* de que Hegel se serviu provinha de fontes diversas: de um lado, representava a retomada de temas da chamada ‘teologia negativa’, temas gnósticos recebidos através de Jacob Boehme, segundo os quais a criação do mundo teria resultado da *alienação* de Deus (Deus – bom – se teria *alienado* num mundo mal, dilacerando-se a si mesmo numa trágica aventura); de outro lado, era a transposição para a filosofia alemã da *alienacion* inglesa, isto é, da expressão com que os economistas clássicos (Adam Smith, Ricardo) designavam a transferência da posse de uma mercadoria. Uma terceira fonte, ainda (fazendo abstração da fonte filosófica imediata, que foram as conceituações de Schelling e Fichte), e da maior importância, foi a concepção jusnaturalista do *contrato social*, segundo a qual os indivíduos teriam sido levados a aceitar a *perda* da liberdade que possuíam quando em *estado natural* (alienando-se, assim, desta liberdade) em troca de garantias comunitárias decorrentes do *contrato social* (cf. O contrato social, Rousseau).”

<sup>8</sup> Conforme Marx (2008, p. 125-6, grifos no original), a *consciência-de-si* se expressa da seguinte maneira: “1) que o objeto enquanto tal se apresenta à consciência como evanescente; 2) que é exteriorização (*Entausserung*) da consciência-de-si que põe a coisidade (*Dingheit*); 3) que esta exteriorização tem significado não somente negativo, mas também *positivo*; 4) ela não o tem apenas *para nós* ou em si (*ansich*), mas também *ela própria*; 5) para *ela*, o negativo do objeto ou o próprio supra-sumir-se deste tem, desta maneira, significado *positivo*, ou ela *sabe* esta nulidade (*Nichtigkeit*) do mesmo, na medida em que ela se exterioriza a si, pois nesta exteriorização ela se assenta enquanto objeto ou põe o objeto como a si mesma por causa da inseparável unidade do *ser-para-si* (*Fursichseins*); 6) por outro lado, situa-se nisto igualmente este outro momento: que ela também supra-sumiu e tomou de volta dentro de si esta exteriorização e objetividade, ou seja, em *seu* ser-outro *enquanto tal* está *junto de si*; 7) isto é o momento da consciência e, dentro dele, ela é a totalidade de seus momentos; 8) ela tem de, do mesmo modo, relacionar-se com o objeto segundo a totalidade de suas determinações, e tê-lo apreendido segundo cada uma delas. Essa totalidade de suas determinações faz do objeto *em si* a *essência espiritual*, e para a consciência isso vem a ser,

Toda a reapropriação da essência objetiva estranha aparece, então, como uma incorporação na consciência-de-si; o homem apoderado de sua essência é *apenas* a consciência-de-si apoderada da essência objetiva. O retorno do objeto ao si é, portanto, a reapropriação do objeto (Marx, 2008, p.125).

O filósofo abstrato – Hegel – fará uma análise abstrata da concepção do homem alienado, como Marx nos elucida:

O filósofo – portanto, ele mesmo uma figura abstrata do homem estranhado – se coloca como medida do mundo estranhado. Toda a *história da exteriorização* e toda a *retirada (Zurucknahme)* da exteriorização não é, assim, nada além da *história da produção* do pensamento abstrato, do [pensar] absoluto [...] O *estranhamento*, que forma, portanto, o interesse intrínseco dessa exteriorização e a supra-sunção dessa exteriorização, é a oposição do *em-si* e [d]o *para-si*, de *consciência* e *consciência-de-si*, de *objeto* e de *sujeito*, isto é, a oposição do pensar abstrato e da efetividade sensível ou da sensibilidade efetiva no interior do pensamento mesmo (2008, p. 121, grifos no original).

Todavia, apesar da crítica que Marx (2008) elabora ao pensamento de Hegel acerca da concepção da alienação, associada à idéia do espírito absoluto, entendemos, a partir de Konder (2009), que Marx, ao mesmo tempo, não deixa de reconhecer a relevância da elaboração hegeliana sobre a alienação, pois, por meio da crítica ao sistema hegeliano, foi possível a construção do salto em direção ao revolucionário sistema marxiano acerca da teoria da alienação.

Ilustramos esse posicionamento, com as próprias palavras de Marx (2008, 132, grifos no original): “Há agora que apreender os momentos *positivos* da dialética hegeliana – no interior da determinação do estranhamento”.

Destaca Konder (2009, p. 29-30), com efeito, “O conceito hegeliano de alienação é o legítimo pai do conceito marxista. E o conceito marxista, seu descendente imediato, embora tivesse de se desenvolver em oposição a ele, só pôde superar integrando a si todos os elementos vivos do conceito hegeliano.”

Entretanto, entendemos que, de modo diferente da teoria marxiana, encontramos, em Hegel, a supervalorização da consciência como determinante absoluto com relação à problemática da alienação. Para explicitarmos essa acepção, lançaremos mão da seguinte formulação adotada por Konder (2009, p. 30, grifos no original): “O conceito hegeliano de *alienação* acha-se estruturalmente

---

em verdade, pelo apreender de cada determinação singular como [sendo uma determinação] do *Si*, ou através da relação *espiritual* para com elas, antes nomeada”.

comprometido com o sistema idealista de Hegel: a *alienação* aparece como fenômeno surgido na consciência e pela consciência.” Hegel acaba supervalorizando a alienação como um complexo supra-histórico, como afirma Konder (2009, p. 30, grifos no original), “uma alienação que nasce com a história e somente há de morrer com ela, de maneira *que toda objetivação de trabalho humano, toda exteriorização humana, independente das condições materiais em que possa se realizar, lhe aparece como alienação.*”

Nessa mesma direção, para Marx, “[...] a *alienação*, em sua interpretação por Hegel, aparece menos como uma alienação do homem concreto do que como a *alienação de uma fantástica e abstrata autoconsciência humana*” (KONDER, 2009, p. 30, grifos no original). Ou seja, Marx operou um salto quanto ao conceito hegeliano de alienação, como sublinha Konder, conquanto “Hegel não pôde superar as limitações de uma perspectiva ainda burguesa e, por isso, não enxergou as possibilidades históricas do trabalho material humano” (KONDER, 2009, p. 30).

Assim como Marx compreendeu e revolucionou a dialética hegeliana, também o fez com o conceito hegeliano de alienação, pois foi necessário a Marx compreender criticamente o método e a teoria desenvolvida por Hegel, para, a seguir, superá-los: “a dialética hegeliana estava de cabeça para baixo; para poder utilizá-la, Marx precisou recolocá-la sobre seus próprios conceitos” (KONDER, 2009, p. 30).

Desse modo,

Para poder utilizar o conceito de *alienação*, Marx precisou arrancá-lo dos quadros da filosofia hegeliana, precisou libertá-lo da acepção metafísica que assumira dentro daqueles quadros, decompondo-o, atribuindo-lhe novo conteúdo e dando-lhe novas dimensões (KONDER, 2009, p. 30, grifos no original).

Por isto mesmo, reiteramos com o mesmo autor:

Marx incorporou e assimilou criticamente ao seu próprio conceito de *alienação* o que havia de vivo, de concreto, de metodologicamente justo no exame da *alienação* realizado por Hegel. [...] para poder superar Hegel, Marx se viu obrigado a utilizar nesta superação as conquistas básicas que devia ao próprio método hegeliano. [...] *o conceito hegeliano de alienação cedeu lugar ao conceito marxista* (KONDER, 2009, p. 31, grifos no original).

Isso posto, tentamos nos aproximar da concepção marxiana de alienação, tão bem perscrutada pelo autor em seus Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844. Marx (2008) entende o complexo do trabalho como a categoria fundante do ser social, formado por dois complexos inseparáveis, entretanto, distintos.

Demarcando a distinção entre os dois momentos do trabalho, pontua que, na sociabilidade regida pela subsunção do trabalho ao capital, o processo de objetivação e exteriorização se transforma em estranhamento (alienação), ou seja,

O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, fez-se coisa (*sachlich*), é a objetivação (*Vergegenständlichung*) do trabalho. A efetivação (*Verwirklichung*) do trabalho é a sua objetivação. Esta efetivação do trabalho aparece ao estado nacional-econômico como *desefetivação* (*Entwirklichung*) do trabalhador, a objetivação como *perda do objeto e servidão ao objeto*, a apropriação como *estranhamento* (*Entfremdung*), como *alienação* (*Entausserung*) (MARX, 2008, p. 80, grifos no original).

Servo de sua objetivação, o trabalhador se transforma em servo do seu objeto do trabalho e dos seus meios de subsistência, conforme analisa Marx (2008, p. 81-2, grifos no original), “para que possa existir, em primeiro lugar, como trabalhador e, em segundo, como *sujeito físico*. O auge desta servidão é que somente como trabalhador ele [pode] se manter como sujeito físico e apenas como sujeito físico ele é trabalhador.”

Dessa maneira, no ato de trabalho, presenciamos o processo de objetivação. A forma como esse primeiro momento retorna para o indivíduo denominamos de exteriorização do trabalho. Assim, Marx (2008) explica detalhadamente como funciona o processo de alienação, asseverando que, na sociabilidade capitalista, o trabalho é estranho ao indivíduo, “não pertence ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não se desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua *physis* e arruína o seu espírito” (MARX, 2008, p. 82, grifos no original).

Essa forma de atividade histórica e social é um trabalho de sacrifício de si mesmo, de mortificação dos indivíduos que realizam um trabalho na sociabilidade do capital, onde praticamente suas funções humanas se reduzem às funções dos animais, como expressa a já ontológica formulação de Marx (2008, p. 83):

Chega-se, por conseguinte, ao resultado de que o homem (o trabalhador) só se sente como [ser] livre e ativo em suas funções animais, comer, beber e procriar, quando muito ainda na habitação, adornos etc., e em suas funções humanas só [se sente] como animal. O animal se torna humano, e o humano, animal.

Nessa mesma direção, o filósofo continua suas considerações sobre o processo de degenerescência humana vivenciada pelos indivíduos na sociabilidade

capitalista, destacando que “Comer, beber e procriar, etc., são também, é verdade, funções genuína [mente] humanas. Porém na abstração que as separa da esfera restante da atividade humana, e faz delas finalidades últimas e exclusivas, são [funções] animais” (MARX, 2008, p. 83).

Em consonância com os fundamentos ontológicos expostos sobre o trabalho alienado, Marx (2008, p. 84, grifos no original) analisa com profundidade o caráter da vida genérica humana no contexto da exploração do homem pelo homem peculiar à sociabilidade de classes:

[...] primeiramente o trabalho, a *atividade vital*, a *vida produtiva* mesma aparece ao homem apenas como um *meio* para satisfação de uma carência, a necessidade de manutenção da existência física. É a vida engendrada de vida. No modo (*Art*) da atividade vital encontra-se o caráter inteiro de uma *species*, seu caráter genérico, e a atividade consciente livre é o caráter genérico do homem. A vida aparece como caráter só de *meio de vida*.

Essa forma de sociabilidade, onde o trabalho é subsumido ao capital, permite que os indivíduos vivam simplesmente para manter sua existência física. Pois, através da objetivação do trabalho estranhado (alienado) que retorna para o indivíduo em forma de exteriorização alienada, opera-se a deformação das personalidades dos indivíduos.

Como bem sabemos, nos Manuscritos econômico-filosóficos de 1844, Marx analisa, até didaticamente, o complexo da alienação, passando pelas dimensões do trabalho alienado que privilegia a criatura em detrimento do criador, contribuindo para o processo de mortificação dos indivíduos; identificando, assim, o estranhamento do trabalhador em relação ao produto do seu trabalho, ao processo de produção, ao gênero humano e aos outros homens. Daí, somos levados a depreender que todo esse processo socialmente construído vai redundar no estranhamento (alienação) do indivíduo em relação a ele próprio.

Marx (2008) inicia a análise da problemática em tela a partir dos dois primeiros aspectos do trabalho alienado, enfatizando que o objeto produzido pelo trabalhador na sociedade do capital volta-se contra ele mesmo, uma prova incontestável de que, no capitalismo, o objeto passa a ser primordial, enquanto o sujeito passa a ser secundário. A criatura, na sociabilidade burguesa, é o que tem valor, em detrimento do criador. Ao mesmo tempo, a produção desse objeto assume uma dimensão violenta, ao ponto de o trabalhador não se realizar no seu próprio trabalho. Sendo assim, o trabalho estranhado, como o ato da produção, é sacrifício e

mortificação. Em outras palavras, o trabalhador não consegue se reconhecer na objetivação do seu produto, tampouco na produção do seu trabalho.

Vejamos, nessa passagem de Marx (2008, p. 83, grifos no original), o que ocorre na relação alienada entre o trabalhador e o produto do seu trabalho:

(1) A relação do trabalhador com o *produto do trabalho* como a um objeto estranho e poderoso sobre ele. Esta relação é ao mesmo tempo a relação com o mundo exterior sensível, com os objetos da natureza como a um mundo alheio que se lhe defronta hostilmente.

No segundo momento, o trabalhador, no ato de sua atividade produtiva, realiza uma atividade de auto-castração. A potência da produção é a impotência do trabalhador, o desenvolvimento da produção é também o empobrecimento físico e espiritual do trabalhador. Prosseguindo, Marx identifica “a relação do trabalho com o *ato da produção* no interior do trabalho,” explicitando:

Esta relação é a relação do trabalhador com a sua própria atividade como uma [atividade] estranha não pertencente a ele, a atividade como miséria, a força como impotência, a procriação como castração. A energia espiritual e física *própria* do trabalhador, a sua vida pessoal – pois o que é a vida senão atividade – como uma atividade voltada contra ele mesmo, independente dele, não lhe pertence a ele (2008, p. 83, grifos no original).

Após a caracterização das duas primeiras formas do trabalho alienado, em relação ao produto e à produção, Marx (2008) passa para a análise da dimensão do gênero humano em relação ao trabalho alienado, afirmando que o trabalhador revela o quanto a vida se transforma simplesmente em meio de vida. Assim, Marx elucida,

o trabalhador se *apropria* do mundo externo, da natureza sensível, por meio do seu trabalho, tanto mais ele se priva dos *meios de vida* segundo um duplo sentido: primeiro, que sempre mais o mundo exterior sensível deixa de ser um objeto pertencente ao seu trabalho, um meio de vida do seu trabalho; segundo, que [o mundo exterior sensível] cessa, cada vez mais, de ser *meio de vida* no sentido imediato, meio para subsistência física do trabalhador (2008, p. 81, grifos no original).

É oportuno identificarmos que, por causa desse duplo sentido do trabalho, o trabalhador, numa condição de alienação, torna-se prisioneiro do próprio objeto produzido por ele. O trabalho alienado permite que a vida produtiva dos trabalhadores apareça apenas como meio de satisfação das necessidades voltadas e limitadas à questão da sobrevivência, ou seja, um meio de manter a existência física dos trabalhadores, praticamente tolhendo seu desenvolvimento espiritual. Por

isso, os indivíduos não se reconhecem enquanto membros partícipes do gênero humano.

Todavia, não perdem estes sua condição de seres genéricos, como explicita Marx, asseverando o caráter da genericidade humana, visto que os indivíduos fazem a história, mesmo sem ter consciência de que a fazem:

O animal é imediatamente um com a sua atividade vital. Não se distingue dela. É *ela*. O homem faz da sua atividade vital mesma um objeto da sua vontade e da sua consciência. Ele tem atividade vital consciente. Esta não é uma determinidade (*Bestimmtheit*) com a qual coincide imediatamente. A atividade vital consciente distingue o homem da atividade vital animal. Justamente, [e] só por isso, ele é um ser genérico (MARX, 2008, p. 84, grifos no original).

Ao mesmo tempo, conforme Marx (2008, p. 85, grifo no original), o trabalho estranhado (alienado) faz do ser genérico “*do homem*, tanto da natureza quanto da faculdade genérica espiritual dele, um ser *estranho* a ele, um meio de sua existência *individual*. Estranha do homem o seu próprio corpo, assim como a natureza fora dele, tal como sua essência espiritual, sua essência humana.”

Em seguida, Marx (2008) analisa outra dimensão do trabalho alienado. Trata-se da exploração do homem em relação aos outros homens. O indivíduo-trabalhador não se reconhece no outro indivíduo-empresário, ao contrário, este, para o trabalhador não passa de um patrão, um concorrente, um inimigo, um opressor. Da mesma maneira que, na estrutura estranhada, o proprietário dos meios de produção não se importa e não se reconhece nos trabalhadores. Se o homem não se reconhece nele mesmo, evidentemente, o outro significa algo externo, estranho e sem valor. A aparência é priorizada em detrimento da essência, nas relações dos indivíduos entre si.

Marx analisa, assim, as relações entre os indivíduos no seio da lógica da problemática da alienação, demonstrando que a realização do trabalho alienado na sociabilidade de classes não contribui para o desenvolvimento genuíno das relações humanas:

4) uma conseqüência imediata disto, de o homem estar estranhado do produto do seu trabalho, de sua atividade vital e seu ser genérico é o *estranhamento do homem* pelo [próprio] *homem*. Quando o homem está frente a si mesmo, defronta-se com ele o *outro* homem. O que é produto da relação do homem com o seu trabalho, produto de seu trabalho e consigo mesmo, vale como relação do homem como outro homem, como o trabalho e o objeto do trabalho de outro homem (MARX, 2008, p. 85-6, grifos no original).

A imposição da limitação – ao desenvolvimento – da vida genérica dos indivíduos pela sociabilidade alienada da reprodução do capital representa a própria alienação da vida humana entre os indivíduos. Isto é, a carência de sentidos produz subjetividades também carentes de sentidos e fundamentadas pela lógica do ter em detrimento do ser. Cabe aqui, colocar a seguinte questão: como podemos possibilitar o desenvolvimento autêntico dos homens em relação aos outros homens numa sociabilidade que reproduz a alienação entre os indivíduos? Marx entende esses limites construídos pela sociedade de classes, como um processo contraditório e histórico da própria reprodução social que fundamenta a lógica estrutural do capital e, ao mesmo tempo, como algo não inerente à natureza que fundamenta ontologicamente o ser social, logo possível de ser superado.

Nessa direção, Marx faz questão de esclarecer minuciosamente o processo de alienação existente na relação entre os homens na sociabilidade de classes, que se manifesta na relação com ele próprio e com os outros homens:

a relação do homem consigo mesmo lhe é primeiramente *objetiva, efetiva*, pela sua relação com o outro homem. Se ele se relaciona, portanto, com o produto do seu trabalho objetivado, enquanto objeto *estranho*, hostil, poderoso, independente dele, então se relaciona com ele de forma tal que um outro homem estranho (*fremd*) a ele, inimigo, poderoso, independente dele, é o senhor deste objeto (MARX, 2008, p. 86-7, grifos no original).

O trabalhador alienado na sua relação com os outros homens e com ele mesmo estabelece um processo de não reconhecimento em-si e com os outros. Pois, na sociabilidade da subsunção do trabalho ao capital, os indivíduos não se sentem como membros partícipes do gênero humano, em virtude dos níveis agravantes de alienação impostos aos trabalhadores, de maneira que suas funções humanas praticamente são reduzidas às funções dos animais, como beber, comer e procriar.

Nesse escopo, Marx analisa o importante papel da propriedade privada no processo de desenvolvimento da problemática da alienação. Como uma consequência necessária ao desenvolvimento das forças produtivas, surge a sociabilidade de classes e, com ela, a mediação histórica e social da propriedade privada atrelada ao trabalho alienado. Por isso, o nosso autor destaca que a essência da propriedade privada e sua relação com os indivíduos está atrelada à formação da sociabilidade de classes em um dado contexto histórico e, de forma alguma, a problemática da alienação se configura em mediação inerente à natureza

humana, embora tenhamos ressaltado que os níveis de degradação da essência humana são intensificados com o desenvolvimento do sistema capitalista.

Por esse mesmo prisma, Marx (2008, p. 89, grifos no original) explica que “como resultado necessário desta relação, encontramos a *relação de propriedade do não-trabalhador com o trabalhador e [com] o trabalho*. A propriedade privada, como a expressão da vida material, resumida, do trabalho exteriorizado”. Prossequindo sua análise sobre essa formação alienada e historicamente construída, Marx (2008, p. 89, grifos no original) ressalta que a propriedade privada “abarca as duas relações, a *relação do trabalhador com o trabalho e com o produto do seu trabalho e com o não-trabalhador*, e a *relação do não-trabalhador com o trabalhador e [com] o produto do trabalho deste último*”.

Para Marx, a formação da propriedade privada é consequência necessária para o florescimento do trabalho alienado. Somente com a compreensão da relação entre essas duas categorias históricas e sociais poderemos apontar perspectivas para emancipação humana universal, pois presenciamos que, nessa relação, a alienação “está aí encerrada porque a opressão humana inteira está envolvida na relação do trabalhador com a produção, e todas as relações de servidão são apenas modificações e conseqüências dessa relação” (MARX, 2008, p. 89).

Sendo a propriedade privada uma conseqüência necessária para o desenvolvimento do trabalho alienado, entendemos que o salário também é uma mediação necessária para o agravamento do estranhamento do trabalho. Daí, Marx esclarece a identidade entre a natureza do salário e a propriedade privada:

também reconhecemos que *salário e propriedade privada* são idênticos, pois o salário (onde o produto, o objeto do trabalho, paga o próprio trabalho) é somente uma conseqüência necessária do estranhamento do trabalho, assim como no salário também o trabalho aparece não como um fim em si, mas como servidor do salário (MARX, 2008, p. 88, grifos no original).

Desse modo, a propriedade privada pode ser compreendida a partir da alienação, pois os fundamentos desta demonstram que a propriedade privada surge da relação do desenvolvimento da humanidade com o trabalho alienado. Com efeito, Marx analisa a extrema relevância de se compreender o conceito de trabalho alienado para o entendimento de vários desdobramentos categoriais necessários à manutenção da sociabilidade de classes,

Assim como encontramos, por *análise*, a partir do conceito de trabalho *estranhado*, *exteriorizado*, o conceito de *propriedade privada*, assim podem, com a ajuda desses dois fatores, ser desenvolvidas todas as *categorias* nacionalmente econômicas, e haveremos de reencontrar em cada categoria, como por exemplo do regateio, da concorrência, do capital, do dinheiro, apenas uma *expressão determinada e desenvolvida* desses primeiros fundamentos (MARX, 2008, p. 89, grifos no original).

Marx (2008) destaca ainda três pontos relevantes para a compreensão da problemática da alienação manifestada entre os indivíduos, ressaltando inicialmente que não só o trabalhador apresenta exteriorizações alienadas, mas também os não-trabalhadores, ressaltando que “tudo o que aparece no trabalhador como *atividade da exteriorização*, o *estranhamento*, aparece no não-trabalhador como *estado da exteriorização*, do *estranhamento*” (MARX, 2008, p. 90, grifos no original).

Um segundo aspecto é o comportamento do indivíduo trabalhador e do indivíduo não-trabalhador, sobre o qual Marx evidencia que “o *comportamento efetivo*, prático do trabalhador na produção e com o produto (como estado espiritual) aparece no não-trabalhador que está diante dele como *comportamento teórico*” (MARX, 2008, p. 90, grifos no original).

Um terceiro aspecto dessa relação de violência e exploração entre o trabalhador e o não-trabalhador denota que “O não-trabalhador faz contra o trabalhador tudo o que o trabalhador faz contra si mesmo, mas não faz contra si mesmo o que faz contra o trabalhador” (MARX, 2008, p. 90). Isto é, a condição de alienação do não-trabalhador é cômoda, enquanto o trabalhador vai sendo oprimido e submetido a sua própria mutilação por meio do trabalho alienado.

Esse ponto é de fundamental importância para que possamos compreender os fundamentos ontológicos da alienação na sociabilidade de classes, uma vez que Marx explicita que a relação entre os indivíduos no processo de subsunção do trabalho ao capital não é desenvolvida numa perspectiva que aponte para além da formação de personalidades particulares. Os níveis de exploração operados pelos capitalistas em relação aos trabalhadores são realizados com o máximo de expropriação de valor excedente que fundamenta a mais-valia.

Para tanto, é mister, compreendermos a mercadoria força de trabalho com duas características inerentes a sua perpetuação na relação capitalista de produção, como elucida Mendes Segundo (2005), a partir de Marx:

a força de trabalho é uma mercadoria, possui também valor de uso e valor de troca, acompanhado do seu conjunto de características, composto do

trabalho em geral e do trabalho abstrato, reduzido a equivalentes de trocas, como o tempo de trabalho socialmente necessário. Ou seja, o produto do trabalho do homem torna-se uma mercadoria e, conseqüentemente, um valor quando se destina à troca, à venda. Nessa relação de troca, todos os trabalhos concretos são reduzidos simplesmente a trabalho, resultante do trabalho abstrato, assalariado, explorado. Marx explica o trabalho concreto como sendo aquela categoria ontológica, fundante, existente em qualquer sociabilidade, em que o trabalho do homem é o componente geral na sua mediação com a natureza (MENDES SEGUNDO, 2008, p. 37).

Nesse contexto, identificamos que a mercadoria força de trabalho, apresenta uma dupla dimensão, ou seja, nessa relação de troca, o valor de uso é subsumido ao valor de troca, assim como o trabalho concreto é subsumido ao trabalho abstrato, assalariado, explorado e alienado. Sobre a complexidade deste, Mendes Segundo explica o papel do trabalho abstrato de acordo com Marx:

Marx atribui ao trabalho abstrato a forma histórica de igualação ou socialização dos diversos trabalhos privados na relação de troca. Numa economia de mercado, igualam-se os diferentes produtos criados pelos trabalhos executados pelas diferentes profissões (a exemplo do alfaiate e tecelão), reduzidos à mesma qualidade de dispêndio de energia, embora diferenciados quantitativamente, pelo tempo de duração despendido para produzir determinada mercadoria (MENDES SEGUNDO, 2008, p. 30).

Marx (2006), no Capítulo V de O Capital, explicita os níveis degradantes de exploração dos trabalhadores, como, por exemplo, o controle da produção realizado pelos capitalistas. Com o intuito de extrair ao máximo a taxa de mais valia proveniente do trabalho excedente, ou seja, o trabalho não pago aos trabalhadores:

O capitalista cuida em que o trabalho se realize de maneira apropriada e em que se apliquem adequadamente os meios de produção, não se desperdiçando matéria-prima e poupando-se o instrumental de trabalho, de modo que só se gaste o que for imprescindível à execução do trabalho (MARX, 2008, p. 209).

No capitalismo, as relações entre os indivíduos são valorizadas pela força de trabalho transformada em mercadoria, como uma coisa qualquer disponível para quem tem condições de comprá-la. No caso dos trabalhadores, eles têm somente sua força de trabalho para ser vendida como mercadoria e, assim, explorada sob a forma de mais-valia por meio do trabalho abstrato<sup>9</sup>. A burguesia se apropria do

---

<sup>9</sup> Conforme Mendes Segundo (2005, p. 37), fundamentada em Marx: “O trabalho abstrato é uma categoria específica da forma histórica da organização da produção capitalista, em que o dispêndio fisiológico de energias físicas ou intelectuais do trabalhador é apropriado pelo capitalista como único fator capaz de criar mais-valia. É na relação com o capital que a força de trabalho demonstra ser uma mercadoria especial, pois é a

trabalho excedente, pagando ao trabalhador, o estritamente necessário para que sua força de trabalho possa se reproduzir. Como explica, mais uma vez, Mendes Segundo:

A lógica da exposição de Marx sobre a teoria do valor ao fazer primeiro a redução qualitativa e só depois a quantitativa é para demonstrar e combater os críticos da teoria do valor, que atribuíam ao trabalho qualificado a condição de criador de mais-valor, não percebendo que, na verdade, o que estava presente na criação da mais-valia era o trabalho abstrato. Ao fazer esse desdobramento, Marx, segundo Teixeira, constata que só haverá trabalho abstrato se operar ao mesmo tempo uma redução qualitativa e quantitativa (MENDES SEGUNDO, 2005, p. 38).

Marx (2006, p. 210) explica essa relação do indivíduo como coisa, também no Capítulo V de O Capital – explicando que: “O processo de trabalho é um processo que ocorre entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. O produto desse processo pertence-lhe do mesmo modo que o produto do processo de fermentação em sua adega”. Assim, a força de trabalho é coisificada, ao ponto de os trabalhadores serem obrigados a vendê-la para conseguir sua subsistência.

No mesmo Capítulo, Marx (2006, p. 218) analisa a taxa de produção da mais-valia, afirmando que: “o vendedor da força de trabalho, como o de qualquer outra mercadoria, realiza seu valor-de-troca e aliena seu valor-de-uso. Não se pode receber um, sem transferir o outro”. Assim, tratando-se da lógica da reprodução das mercadorias aplicada à relação entre os indivíduos, temos a existência da exploração do trabalho expressa pelo processo de extração da taxa de produção da mais-valia. A burguesia não quer produzir só valor de uso e, também, não quer produzir só valor de troca, mas quer produzir valor de troca acrescido de valor excedente, fruto da extração de mais-valia.

Ou seja, na relação entre capitalista e trabalhador, temos a produção de riqueza para o primeiro, enquanto o segundo sofre as consequências de uma vida miserável advinda da exploração do trabalho. Pois, como insiste Marx (2006), a exploração dos trabalhadores e a reificação dos indivíduos representam a expressão do sentimento de felicidade para os capitalistas. É, por conseguinte, que presenciamos a reificação das relações entre os indivíduos, onde a exploração e a mortificação dos trabalhadores significam o gozo e a alegria para os não-

---

única a possuir o caráter de se autovalorizar e criar uma fonte de energia excedente (mais-valia) apropriada por quem detém os meios de produção, no caso, os capitalistas.”

trabalhadores. Impelidos pela lógica da acumulação, estes últimos só podem preocupar-se em embutir valor excedente na mercadoria comprada, consumida e, depois, vendida com mais valor, fruto da exploração do trabalho. Como bem identifica Marx, (2006, p. 218) “A manutenção quotidiana da força de trabalho custa apenas meia jornada inteira, e o valor que sua utilização cria num dia é o dobro do próprio valor-de-troca. Isto é uma grande felicidade para o comprador, sem constituir injustiça contra o vendedor.”

Marx esclarece que isso ocorre na sociedade capitalista de maneira legítima e justa para a legalidade burguesa. No final de todo o processo de expropriação da força de trabalho dos trabalhadores, pelas vozes da sociabilidade burguesa, os não-trabalhadores ainda são ironicamente definidos como os responsáveis pela criação da riqueza material socialmente produzida pelos indivíduos que efetivamente trabalham.

Na esteira desse posicionamento, Mendes Segundo (2005, p. 38) recupera, em Marx, a duplicidade do trabalho:

Marx explica o duplo aspecto do trabalho, trabalho concreto útil, cuja função é criar valores de uso, e trabalho abstrato, que produz valor e a mais-valia para aquele que compra a mercadoria trabalho. Quando o processo da relação de troca se realiza, se abstrai o trabalhador geral, com todas as suas determinadas especificidades ou profissões, e entra somente nessa relação de troca a mercadoria força de trabalho.

A efetivação da miséria da maioria dos indivíduos é condição objetiva para que a minoria possa usufruir de privilégios peculiares à exploração advinda da relação valor de uso subsumido ao capital. Com isso, ocorre o acesso plenamente desigual ao patrimônio historicamente acumulado e construído pela humanidade ao longo dos tempos. Isso se configura em mais uma consequência degradante proveniente da “diversão” dos capitalistas, isto é, de sua forma de usurpar a força de trabalho, explorando os trabalhadores em detrimento do seu desenvolvimento genuinamente humano. Pois, a força de trabalho

vale mais na relação com capital do que fora dela; o trabalho como equivalente geral se valoriza e autovaloriza o capital. Entretanto, fora dessa relação, o trabalho, como especialização, constitui apenas, do ponto de vista do capital, uma utilidade necessária ao homem na sua sobrevivência (MENDES SEGUNDO, 2005, p. 38).

Com efeito, Marx (2006, p. 217-8) salienta, de forma pertinente, que o sorriso jovial do capitalista dar-se-á à custa da exploração dos trabalhadores:

nosso capitalista recobra sua fisionomia costumeira com um sorriso jovial. Com toda aquela ladainha, estava apenas se divertindo às nossas custas. Deixa esses e outros subterfúgios e embustes por conta dos professores de economia pagos para isso. Ele é um homem pago que nem sempre pondera o que diz fora do negócio, mas sabe o que faz dentro dele.

Identificamos, outrossim, como Marx retoma em *O Capital* a alienação presente entre os indivíduos já posta em seus *Manuscritos de Paris*, pontuando a relação do trabalho alienado do trabalhador em relação ao não-trabalhador, e deste em relação aquele, contrapondo a felicidade dos possuidores do dinheiro e a mortificação dos não possuidores do dinheiro. Nesse sentido, as relações de exploração alienadas são desenvolvidas pela produção do valor contra o valor, ou seja, como dito anteriormente, o valor de uso é subsumido ao valor de troca. Podemos concluir que o processo de produzir valor está diretamente relacionado ao valor excedente gerado por meio da produção de mais-valia. Com a expropriação do valor excedente de trabalho, temos a configuração explícita do trabalho não pago ao trabalhador e, ao mesmo tempo, tomado pelo capitalista.

É nesse contexto que Marx explica a relação existente entre a produção de valor e a produção de mais-valia:

Comparando o processo de produzir valor com o de produzir mais-valia, veremos que o segundo só difere do primeiro por se prolongar além de certo tempo. O processo de produzir valor simplesmente dura até o ponto em que o valor da força de trabalho pago pelo capital é substituído por um equivalente. Ultrapassando esse ponto, o processo de produzir valor torna-se processo de produzir mais-valia (valor excedente) (MARX, 2006, p. 220).

O valor excedente quantitativo de trabalho origina a prolongação do processo de trabalho em forma de mais-valia, ou seja, a expropriação da força de trabalho dos indivíduos pelos capitalistas. Nessa mesma linha de raciocínio, Marx (2006) nos esclarece a questão acima mencionada com a seguinte abstração: “a mais-valia se origina de um excedente quantitativo de trabalho, da duração prolongada do mesmo processo de trabalho, tanto no processo de produção de fios, quanto no processo de produção de artigos de ouriveria” (MARX, 2006, p. 22).

Por meio do entendimento da extração de mais-valia, podemos compreender o processo de reprodução social no capitalismo que privilegia o mundo das coisas com a intensificação da fetichização das mercadorias. Esta contribui para a reificação das relações entre os homens com o agravamento da extração de mais-valia. Então, a forma de reprodução social do capital, com o desenvolvimento da

divisão social do trabalho, faz com que a produção das mercadorias pelo processo de trabalho e de produção de mais-valia não se converta em desenvolvimento das personalidades dos indivíduos para além de seus particularismos.

### **Considerações finais**

Analisamos, pois, de maneira introdutória, a problemática da alienação, primordialmente na obra Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844, destacando, ainda, de forma preliminar, alguns aspectos do Capítulo V de O Capital, para melhor compreendermos o agravamento das formas de exploração do trabalho operado pela produção de valor excedente do trabalho.

Explicitamos alguns elementos acerca do trabalho alienado como um complexo social e historicamente construído como uma necessidade da reprodução da sociabilidade de classes, considerando que, como assevera Mészáros (2009a), após Marx e Lukács: a transcendência positiva da alienação significa a própria superação da sociabilidade fundada na subsunção do trabalho ao capital.

Compreendemos, então, que, apesar da imposição do trabalho alienado, intensificado com a sociedade capitalista, o homem é um ser genérico por ter a capacidade de transformar a causalidade dada em causalidade posta e realizar a própria história do ser social, não mais produzindo, diante do real, respostas mudas. Apesar das possibilidades de escolha dentre alternativas apresentarem-se restritas no campo da exploração do trabalho; ou, dito de outro modo, por mais que a lógica perversa do capital invista de forma desmesurada na redução da consciência dos trabalhadores, as ações dos indivíduos não podem ser manipuladas por completo.

A história é, com efeito, a história da luta de classes, o que nos permite apontar para possibilidades de superação da presente ordem, movida pela subsunção do trabalho ao capital, mas, dentro da qual, o proletariado, com maior ou menor expressividade, organiza-se e luta por melhores condições de trabalho e, em última instância, pela própria superação do trabalho alienado.

Asseveramos, por fim, que a luta contra a problemática da alienação significa a luta em prol de perspectivas e possibilidades para a construção autêntica da emancipação humana.

## Referências

KONDER, Leandro. **Marxismo e Alienação**: contribuição para um conceito marxista de alienação. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 1998.

\_\_\_\_\_. **A Miséria da filosofia**. Tradução e introdução de José Paulo Netto, São Paulo: Global Editora, 2004.

\_\_\_\_\_. **A Questão Judaica**, São Paulo: Ed. Moraes Ltda, 2005.

\_\_\_\_\_. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Tradução Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2008.

\_\_\_\_\_. **O Capital – Crítica da Economia Política**. Livro 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MENDES SEGUNDO, Maria das Dores. **O Banco Mundial e suas implicações na política de financiamento da educação básica no Brasil**: o FUNDEF no centro do debate. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Ceará, 2005.

MESZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2009 (a).

\_\_\_\_\_. **O Século XXI: socialismo ou barbárie?** São Paulo: Boitempo, 2006.

\_\_\_\_\_. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009 (b).

TONET, Ivo. **Educação, Cidadania e Emancipação Humana**. Rio Grande do Sul: Unijuí, 2005.